



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 18 de novembro de 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2025

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia às Constituições Federal e Estadual;

CONSIDERANDO que o dia 21 de novembro de 2025 está inserido entre o feriado nacional do Dia da Consciência Negra (20 de novembro de 2025, quinta-feira) e o sábado;

CONSIDERANDO que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira) não causará prejuízos, mas proporcionará economia ao erário;

DECRETA:


Art. 1º - Ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal de Araçagi-PB.

Parágrafo Único - Excetua-se da presente medida, **a Unidade Mista de Saúde Vanildo Maroja e a Secretaria de Infraestrutura**, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades administrativas, no que lhes couber e competir.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete da Prefeita do Município de Araçagi-PB, em 18 de novembro de 2025.


Josilda Macena Benício Leite
Prefeita Constitucional